

# Folha de Santa Cruz

**DIVULGANDO  
A REGIÃO**

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

12 de junho de 2019 - Quarta-feira EDIÇÃO Nº 1.392 R\$ 2,00 FONE: (14) 99717-2290 / 3372-7961 E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

## Força Jovem é campeã do Regional Máster



A equipe campeã do Força Jovem, de Santa Cruz do Rio Pardo



O time do Five Jeans - House Café, de Taguai, ficou como vice-campeão



Dú, do força Jovem levou o troféu de artilheiro



A arbitragem que atuou nos jogos finais em Fartura



Parte dos torcedores do força Jovem, de Santa Cruz

Com jogos realizados na manhã do dia 26 de maio, foi conhecido o time campeão da I Copa Fartura de Futebol Máster Regional 2019 “Laércio Afonso Cerri”, realizada pela Prefeitura com organização da Coordenadoria Municipal de Esportes, no Campo Municipal “Antônio Ribeiro Martins” (Fofão).

Acompanhando as disputas finais estavam o prefeito

Tinho Bortotti, presidente da Câmara, Isnar do Caminhão; vereador Carlos Rizzo, coordenador de Esportes, Júnior Pelotta; assistente desportivo, Antônio Ivo; também os vereadores taguaienses Zezé e Tatu Bença com o vice-prefeito daquele cidade, Edinho Fundão, que também disputou a decisão como atleta.

### DISPUTA FINAL

Na partida mais esperada

da competição, com um jogo consistente e marcação muito bem distribuída em campo, a decisão foi marcada pela superioridade da equipe do Força Jovem, de Santa Cruz do Rio Pardo, que goleou por 5 a 1 a representação do Five Jeans/House Café, de Taguai e sagrou-se campeão.

### PREMIAÇÃO

Encerradas as partidas, aconteceram as premiações,



Momento da entrada das equipes e arbitragem

quando a representação avareense recebeu R\$ 400,00; logo em seguida, o time Fartura Imóveis recebeu R\$ 800,00; a equipe Five Jeans, de Taguai, vice-campeã, recebeu R\$ 2 mil, enquanto o time campeão, Força Jovem, recebeu R\$ 5.700,00. Continuando, ficou como artilheiro o atleta Eduardo Araújo Moreira (Dú), da equipe Força Jovem, com sete gols assinalados, enquanto o melhor go-

leiro, pela média, foi Hiago Fernando, do Five Jeans.

No encerramento, o prefeito Tinho Bortotti elogiou muito o homenageado, Laércio Cerri, que em sua época foi um dos grandes goleiros das equipes de Fartura e outras da região, depois, parabenizou a organização e as equipes participantes, agradecendo pelas compreensões de todos e por proporcionarem jogos de alto nível.

Laércio também agradeceu a homenagem e parabenizou a Administração por ter em seu quadro de funcionários o Pelotta como coordenador e o Ivo em sua função, dando todo o suporte necessário. Concluindo as explicações, Tinho salientou que pretende realizar outras competições naquela categoria, deixando todas as equipes participantes de antemão convidadas.



A equipe do Força Jovem comemorou muito depois da premiação

**PLANO FAMILIAR BOM JESUS**  
Tornando mais fácil suas horas difíceis!

**Planos de Assistência Familiar**  
**Atendimento 24 horas**

**AQUI TEM CONVÊNIO**

**Há 40 anos**  
**juntos com você**

**Fones: (14)**  
**3344-1896 / 9796-0639**

**Faça já o seu quem e vivo tem!!!**  
**Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP**

**SUPERMERCADO**  
**Bom Preço**  
Agradecemos a preferência, Volte sempre!

Dos amigos Wagner e Gabriel

*Opção inteligente para as suas compras!!!*

**Fone:**  
**3344-1816**

Rua Washington Luiz, 1222  
Centro Ipaussu - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP  
Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 523, sala 01, Vila Santa Aureliana  
Tel. (014)3372-9402  
Oficial - Edson Silva Trindade

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PURGAÇÃO DA MORA**

**(SEGUNDA PUBLICAÇÃO)**

Pelo presente EDITAL, expedido nos autos do procedimento de intimação (autuado sob nº 02/2019 e prenotado sob nº 166.298, aos 08/05/2019, em curso pelo Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo) dos **compradores compradores para purgação da mora** (Lei nº 6.766/79, art. 32 e §§) formulado por JFD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 07.889.642/0001-32, sediada na Rua Padre Anchieta, nº 2.332, Centro, Franca - SP, CEP: 14.400-740), a Substituta do Oficial do Serviço de Registro de Imóveis informa que JFD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (na condição de compromitente vendedora) e LUCAS AZEVEDO GARCIA, IGOR HENRIQUE DA SILVA FIGUEIREDO, DÉBORA RIBEIRO, ABEL AZEVEDO GARCIA e SÔNIA RIBEIRO (na condição de compromissários compradores) celebraram compromisso de venda e compra (registrado sob nº 2 na matrícula nº 32.417 deste Serviço de Registro) envolvendo o terreno (identificado como lote nº 12 da quadra nº 14) situado na Rua Maria Aparecida Rodrigues da Silva (na esquina formada com a Rua Ponte Nova, antiga Rua 102), no Residencial Morada da Ponte Nova (loteamento regularmente registrado sob nº 18 na matrícula nº 7.271), no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo. O compromisso de venda e compra contém os seguintes dados: a) valor total do contrato: R\$154.450,80; b) forma de pagamento: sinal (R\$8.210,16) mais 156 parcelas mensais e sucessivas de R\$937,44 (com vencimento no 29º dia do respectivo mês); c) as prestações descritas terão seus valores reajustados através do INCC-DI (Índice Nacional de Custo da Construção) publicado pela Fundação Getúlio Vargas, a cada período de 12 (doze) meses, contado da assinatura do compromisso de venda e compra, mas poderá sofrer correção em período inferior a 12 (doze) meses, em caso de autorização legal. Segundo informação prestada pela compromitente vendedora, os compromissários compradores realizaram o pagamento das seguintes parcelas e valores: a) R\$8.210,16, a título de sinal ou entrada (no dia 12/11/2014); b) 10 parcelas de R\$937,44 (no período de janeiro a outubro de 2015); c) 4 parcelas de R\$1.008,50 (no período de novembro de 2015 a fevereiro de 2016); d) 1 parcela de R\$1.222,30 (vencida em 30/06/2017). O valor total das prestações pagas é de R\$22.840,86. Em razão do procedimento de intimação instaurado neste Serviço, a Substituta do Oficial de Registro de Imóveis **INTIMA** as senhoras DÉBORA RIBEIRO (brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida aos 05/02/1980, CI-RG nº 33.832.414-8-SSP-SP, CPF/MF nº 226.255.228-28) e SÔNIA RIBEIRO (brasileira, divorciada, do lar, CI-RG nº 14.828.016-X-SSP-SP, CPC/MF nº 040.057.698-88), na condição de **compromissárias compradoras do imóvel matriculado sob nº 32.417** (acima mencionado), as quais se encontram em local incerto e não sabido, para que, no **prazo de 30 (TRINTA) DIAS**, contados após o decurso do prazo de 10 dias da terceira publicação deste edital de intimação (Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo, Capítulo XX, item 200.3), **efetuem o pagamento diretamente no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos**, situado na Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 523, Vila Santa Aureliana, Santa Cruz do Rio Pardo, telefone: 3372-9402, no horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 9h00 às 16h00): a) da quantia de R\$29.444,68 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), que se refere às prestações vencidas no período de julho de 2017 a maio de 2018 (cada qual no valor principal de R\$1.222,30) e no período de junho de 2018 a março de 2019 (cada qual no valor principal de R\$1.266,30), com os acréscimos de juros e multa; b) das prestações que se vencerem até a data do término do prazo para purgação da mora (isto é, prestações com vencimentos para 30/04/2019, 30/05/2019, 30/06/2019, 30/07/2019 e 30/08/2019, cada qual no valor de R\$1.222,30); c) das despesas decorrentes da intimação extrajudicial, no valor de R\$785,81 (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme expressamente estabelecido no art. 32 da Lei nº 6.766/79. Não realizado o pagamento da dívida no prazo de 30 dias contado do aperfeiçoamento da intimação, o compromisso de venda e compra será **CONSIDERADO RESCINDIDO** (Lei nº 6.766/79, art. 32). Neste caso, com a certidão de não haver sido feito o pagamento em cartório, a JFD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (na condição de PROPRIETÁRIA E COMPROMITENTE VENDEDORA) requererá ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo o **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA** (Lei nº 6.766/79, § 3º do art. 32). E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente das supracitadas compromissárias compradoras, foi expedido o presente edital, que será **publicado em três dias consecutivos de circulação** (NSCGJSP, Capítulo XX, item 200) do Jornal FOLHA DE SANTA CRUZ (edição dos dias 08/06/2019, 12/06/2019 e 15/06/2019). SCR, 06/06/2019. Eu, (Alessandra Cristina Pinho Teixeira), Substituta do Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo, digitei, conferi, subscrevi e assinei.

**Leia e anuncie!**  
**Telefone: (14) 99717-2290**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
**ADJUDICAÇÃO:** Após o término do PREGÃO nº 21/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, da seguinte empresa com o seguinte valor: **ROSSETTO & PEDROSO LTDA EPP, com o valor de R\$ 10.476,00(Dez mil quatrocentos e setenta e seis reais) - Item: 1, 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19.**  
Valor Total da Licitação: R\$10.476,00  
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
**ADJUDICAÇÃO:** Após o término do PREGÃO nº 22/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, da seguinte empresa com o seguinte valor: **WHRITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA., com o valor de R\$76.360,00 (Setenta e seis mil trezentos e sessenta reais) - Item: 1, 2,3.**  
Valor Total da Licitação: R\$76.360,00  
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
Contrato Administrativo nº 108/2019  
Processo: 1528/2019 - Dispensa Licitação nº 31/2019  
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo  
**Contratado: HIPER MOTO OURINHOS LTDA.**  
Objeto: Aquisição de uma moto 0 km para o sorteio da promoção IPTU DÁ PREMIOS 2019, através da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.  
Valor: R\$ 9.655,00 pela execução total do Contrato  
Vigência: De 07/06/2019 a 07/07/2019

**Folha de Santa Cruz**

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro  
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP  
CNPJ 06.128.062/0001-60

**DIRETORA GERAL**  
Iohana N. T. da Silva  
(14) 99717-2290

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Patricia Pereira Rodrigues  
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Termo Aditivo nº 06/2019 -  
Contrato nº 88/2016  
Pregão nº 17/2016 - Proceso nº: 11611/2016  
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo  
Contratado: Jose dos Santos Neves  
Objeto: Reajuste de valor  
VALOR: R\$1750,00  
Vigência: De 05/06/2019 a 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Termo Aditivo nº 06/2019 -  
Contrato nº 131/2016  
Pregão nº 17/2016 - Proceso nº: 11611/2016  
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo  
Contratado: Antonio Zanata Junior ME  
Objeto: Reajuste de valor  
VALOR: R\$500,00  
Vigência: De 05/06/2019 a 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Termo Aditivo nº 01/2019 -  
Contrato nº 131/2018  
Pregão nº 29/2017 - Proceso nº: 12742/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo  
Contratado: Clínica OFTALMODERNA LTDA.  
Objeto: Prorrogação de Prazo contratual e de valor.  
VALOR: R\$411.840,00  
Vigência: De 13/06/2019 a 12/10/2020

OAB nº 59.203



**Advocacia Dr. João A. P. Nantes**

Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias  
Criminais, Assessoria Geral.

Fones: (14) 3372-1544/3372-6313 Cel. (14) 9783-2329 Fax (14) 3372-2878  
Marechal Bitencourt, 445 - SCR Pardo - SP E-mail: jnantes@uol.com.br

**CURSO**   
**Processamento de carne de peixe em parceria com SENAR.**  
**de 01 a 02 de julho das 8hs às 17hs**  
**Inscrições na Secretaria da Agricultura acima de 16 anos**

**20 VAGAS**



Inscrição 1 kg de alimento não perecível.  
Levar Xerox CPF e RG

Secretaria Municipal de Agricultura  
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP



**Arraiá do TURVO 2019**  
**Dias 15 e 16 de junho**  
**Espírito Santo do Turvo-SP**  
**Apresentações da quadrilha**



**MÚSICA AO VIVO**

**Festa Junina**

**15-Sábado às 19:30hs- Apresentações**  
**Alunos da EMEF Antônio Gonçalves das Neves**  
**Melhor Idade**  
**Projeto Vida em Movimento**

**16-Domingo às 19:30hs Apresentações**  
**Funcionários da Prefeitura**  
**Miss Caipirinha 2019**  
**e Apresentação das Candidatas a Rainha da Festa do Peão**



**Praça de alimentação!**  
**Comidas típicas**

**Local: Em Frente o Lago Municipal**



SECRETARIA DA JUVENTUDE E CIDADANIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

